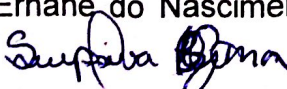

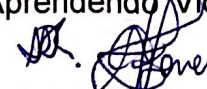
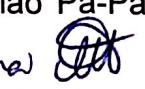
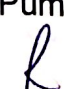
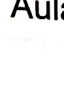


Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais estando presentes: Thiago Aristides Silva e Silva, (titular representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo), Stefano Washigton Pereira da Silva (suplente representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo), Ana Paula de Abreu Carvalho (titular representante da Secretaria de Educação), Carolina Stefany de Jesus Ferreira (suplente representante da Secretaria de Educação), Emanuel Tadeu Gonçalves (suplente representante da Secretaria de Governo), Elizabeth de Oliveira Silva (titular representante das Guardas de Congada), Uyara Leal Alves (ex - Secretária de Cultura Esporte Lazer e Turismo e atual servidora lotada auxiliar administrativo convidada para reunião) na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, localizada no Prédio da Estação Ferroviária, Rua Major João Rocha nº 260, Bairro Estação, Carandaí/MG, para tratar da seguinte pauta: Apresentação dos relatórios de prestação de contas dos Editais de Chamamento Público nº 09/2024 – Carandaí/MG (Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Lei nº 14.399/2022) e Edital nº 10/2024 – Carandaí/MG (Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para receber subsídio de manutenção com recursos da PNAB, Lei nº 14.399/2022); 2-Demais assuntos correlatos. Após a verificação do quórum mínimo exigido, o Diretor de Cultura, Turismo e Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural, Stefano Washington Pereira da Silva, declarou aberta a reunião, acolhendo os presentes e desejando-lhes boas-vindas. Na sequência, o secretário de Cultura passou a palavra para servidora Uyara Leal para sobre as informações que o município recebeu o montante de R\$ 200.490,30 (duzentos mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos) referente ao ciclo 1 da Política Nacional de Fomento à Cultura – PNAB. Ressaltou que, em reunião realizada no dia 22 de maio de 2024, com participação da sociedade civil, agentes culturais e comunidade local, foi elaborado o Plano Anual de Aplicação, resultando na elaboração de dois editais de chamamento público: Edital nº 09/2024 – Seleção de Projetos para Termo de Execução Cultural, no valor de R\$ 130.000,01 (cento e trinta mil reais e um centavo); Edital nº 10/2024 – Seleção de Espaços e Iniciativas Artístico-Culturais para subsídio de manutenção, no valor de R\$ 60.465,78 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos); Além da contratação de assessoria para PNAB, com custo operacional de R\$ 10.024,51 (dez mil, vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos). Em seguida, foram apresentados os relatórios de prestação de contas dos proponentes contemplados pelo Edital de Chamamento Público nº 09/2024 – Carandaí/MG, cada um com o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme os respectivos empenhos: Ana Maria de Souza Soares – Projeto Reaproveitamento de Vidros de Decupagem, empenho EO 10315-000; Antônio Carlos da Costa Vieira – Projeto Flauteando – Mini Curso de Flauta Doce, empenho EO 10310-000; Eva Maria Medeiros dos Reis – Projeto Oficina Garrafas Ornamentais, empenho EO 10306-000; Felipe José Lisboa Celso – Projeto Show Felipe Lisboa – Especial de Natal, empenho EO 10468-000; Frederico Rodrigues Pereira – Projeto Bloco Carnavalesco de Carandaí, empenho EO 10471-000; Gilberto Ernane do Nascimento – Projeto Aprendendo Violão Pá-Pá-Pum: Aulas para

Suplente      

Crianças e Jovens, empenho EO 10314-000; Jefferson Domingos da Costa – Projeto Oficina de Música Popular Brasileira, empenho EO 10309-000; Guilherme Amaral Barbosa – Projeto Arte em Processo: Pintura em Tela, empenho EO 10313-000; José Luan da Costa Coelho – Projeto Ensinando a Moldar e Montar Quadro de Flor em Madeira, empenho EO 10475-000; Luciana Coimbra Reis – Projeto Arte com Fuxico, empenho EO 10308-000; Luciene Maria dos Reis – Projeto Vagonete: Tecendo Arte e Bem-Estar, empenho EO 10311-000; Lucimar Coimbra Reis – Projeto Entre Tramas: Crochê para Harmonia Interior, empenho EO 10470-000; Márcia Paschoalin Nascimento – Projeto Palavras que Brilham: Pulseiras Literárias, empenho EO 10469-000; Maria Aparecida Barbosa – Projeto Oficina de Crochê, empenho EO 10307-000; Marta Emelly de Andrade Amaral – Projeto Vozes de Carandaí: Músicas da Terra, empenho EO 10474-000; Mikael Brayan Silva de Araújo Paulo – Projeto Mikael Brayan Essência, empenho EO 10473-000; Nilda Maria de Souza – Projeto Agulha Dourada, empenho EO 10312-000; Vânia de Fátima Ottoni Ferreira – Projeto Bancos Vivos: Arte com as Crianças do GAIA, empenho EO 10472-000. Foi esclarecido que o projeto da proponente Vânia de Fátima Ottoni Ferreira sofreu alteração em sua execução. Inicialmente, previa-se a pintura de bancos públicos, porém a Prefeitura Municipal vetou a autorização alegando questões de padronização e manutenção do mobiliário urbano. Em diálogo com a Secretaria Municipal de Cultura, foi proposta alternativa que preservasse a participação comunitária e o caráter educativo da iniciativa. Assim, no dia 26 de agosto de 2025, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, realizou-se uma oficina artesanal com mulheres da comunidade. A partir dos desenhos das crianças, foram confeccionados puxa-sacos personalizados, transformando a arte infantil em produto utilitário e culturalmente significativo. Essa adaptação garantiu a integração intergeracional, valorizou a produção artística das crianças e fortaleceu os vínculos sociais, cumprindo os objetivos culturais e sociais da contrapartida. Na sequência, foi apreciado o caso da proponente Daniela Maria dos Reis, contemplada pelo Edital de Chamamento Público nº 09/2024 – Carandaí/MG, com o projeto Cinema Itinerante das Comunidades COHAB/Caolim. Constatou-se que a beneficiária não apresentou o relatório de execução do projeto, em descumprimento às obrigações previstas no edital e na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). Diante da omissão, foram expedidos os Ofícios nº 302/2025/SMCELT e nº 347/2025/SMCELT, notificando formalmente a proponente acerca da necessidade de apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, sob pena de responsabilização administrativa e financeira. As notificações também advertiram quanto à obrigação de restituição ao erário do montante excedente eventualmente percebido, em razão de pagamento em duplicidade, fato registrado em 26 de dezembro de 2024. Foi apresentado o comprovante devolução de uma parcela do montante no valor de R\$ 486,99 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) no dia 15 de janeiro de 2025 feita pela Daniela Maria dos Reis, não obtivemos mais retorno sobre o valor restante advertido nas notificações acima. O caso foi encaminhado à Secretaria Executiva da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Ministério da Cultura, para emissão de orientações formais sobre os procedimentos de regularização da prestação de contas, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e responsabilidade fiscal. Dando continuidade, foram apresentados os relatórios de prestação de contas dos

Suzana Gama L. M. Pereira R.

proponentes contemplados pelo Edital de Chamamento Público nº 10/2024 – Carandaí/MG, cada um no valor de R\$ 10.077,63 (dez mil e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme segue: Adair Pinto da Silva Júnior – Projeto Então, Vamos Gravar Sua Música, empenho EO 10466-000; Daniel Duarte Paulo – Projeto Tocar Escola de Música, empenho EO 10314-000; Marta Emilly de Andrade Amaral – Projeto Espaço Cultural Estúdio Archanjo, empenho EO 10467-000; Thiago Américo de Araújo – Projeto Espaço Dançarte, empenho EO 10317-000. Foi constatada a ocorrência de duplicidade de pagamento ao proponente Thiago Américo de Araújo, no valor de R\$ 10.077,63 (dez mil e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), em 26 de dezembro de 2024. Todavia, o mesmo apresentou comprovante de devolução integral do valor excedente em 15 de janeiro de 2025, regularizando a situação perante o erário. Após toda a explanação e análise dos relatórios de execução dos projetos contemplados pelos Editais de Chamamento Público nº 09/2024 e nº 10/2024, o Conselho Municipal de Políticas Culturais deliberou e aprovou por unanimidade as prestações de contas apresentadas. No tocante ao caso da proponente Daniela Maria dos Reis, o Conselho decidiu tomar ciência dos fatos e aguardar as orientações formais do Ministério da Cultura, por intermédio da Secretaria Executiva da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, quanto aos procedimentos adequados para a regularização da prestação de contas, considerando a notificação expedida e a ocorrência de pagamento em duplicidade. Assim, o Conselho declara-se ciente das medidas já adotadas e das providências em curso. Foi informado também que uma das etapas previstas para o Ciclo 2 da PNAB consiste na prestação de contas, realizada por meio da plataforma BB Ágil. Nessa fase, o município possuía em conta o valor remanescente de R\$ 74.992,95 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), referente ao Ciclo 1. Esse montante foi devidamente transferido e vinculado conforme as especificações estabelecidas para o Ciclo 2 da PNAB, garantindo a continuidade da execução e a transparência na utilização dos recursos. Após deliberação e aprovação dos relatórios apresentados e aprovados nesta reunião, referentes aos proponentes contemplados nos Editais de Chamamento Público nº 09/2024 – Carandaí/MG (Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Lei nº 14.399/2022) e nº 10/2024 – Carandaí/MG (Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para receber subsídio de manutenção com recursos da PNAB, Lei nº 14.399/2022), foi dada ciência de que o valor remanescente de R\$ 74.992,95 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), referente ao Ciclo 1, foi devidamente transferido e vinculado conforme as especificações estabelecidas para o Ciclo 2 da PNAB. Os documentos comprobatórios e demais registros necessários serão alocados na plataforma Transfere Gov, com o objetivo de habilitar o município para participação plena no Ciclo 2 da PNAB, garantindo transparência, conformidade e continuidade das ações culturais previstas. Não havendo mais nada a tratar, eu, Thiago Aristides Silva e Silva Secretário de Cultura Esporte Lazer e Turismo, lavrei a presente ata. Carandaí, 25 de fevereiro de 2025.

Thiago Aristides Silva e Silva;
 Stefano Washington Pereira da Silva, Elizabeth de O. S. Gama
 Emanuel Baden Gonçalves, Ana Paula de Araujo Cavallari, Caroline Stepanny
 de Jesus Ferreira, Uyara Leal Alves